

**FEBE****Fundação Educacional de Brusque - FEBE**

COMUNICADO FEBE nº 06/2020

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pelo artigo 11 do Estatuto da FEBE, e considerando o item 5.1 do Edital FEBE nº 05/2020, de 01/09/2020, alterado pelo 1º Aditivo ao Edital FEBE nº 05/2020, de 15/09/2020, que trata do Processo de Seleção para Concessão de Crédito Estudantil realizado por meio do Convênio entre UNIFEBE e FUNDACRED,

Faz saber, por meio do presente COMUNICADO, que:

1. Ficam classificados no Processo de Seleção para Concessão de Crédito Estudantil, os(as) seguintes candidatos(as):

NOME	CURSO
ABEL PEREIRA KAHWAGE	MEDICINA
GIAN LUCIANO DA SILVA FREITAS	JOGOS DIGITAIS
VINÍCIUS THEISS	MEDICINA

2. Os(As) candidatos(as) classificados, conforme lista acima, terão o prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar desta data, para realizar a inscrição no site da FUNDACRED, por meio de preenchimento de Formulário de Inscrição disponível no endereço eletrônico <http://portal.fundacred.org.br>, e encaminhar todos os documentos necessários, conforme previsão do item 6. e seus subitens, do Edital FEBE nº 05/2020, de 01/09/2020.

3. Mais informações poderão ser obtidas no Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – SOAE, no Piso Térreo do Bloco C, Sala nº 13, pelo telefone: (47) 3211-7235 ou e-mail: soae@unifebe.edu.br.

Brusque, 18 de setembro de 2020.

Prof.^a Rosemari Glatz
Presidente